



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.014/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 689/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2286/2022

DATA / HORA
02/09/2022 16:06:39

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 689/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 2.339/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Cajamar, 29 de agosto de 2022.

Memorando nº 2.339/2022-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Caroline Macieri Parma.

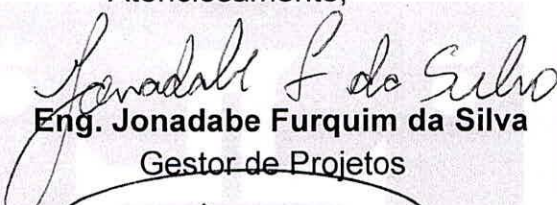
Referente: Memorando 2.130/2022 – DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 689/2022 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva.

Em resposta a indicação supracitada, informamos que o programa Ilumina Cajamar contempla todo o município, e as ruas em questão já se encontram na programação.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

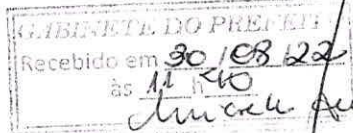
Atenciosamente,



Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Gestor de Projetos



Eng. Alexandro Horikiri
Diretor de Administração Regional



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 689 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade proceder com a troca das lâmpadas tradicionais pela do tipo LED, na Vila Nova, Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menos custo a esta cidade, embora esse investimento gere um custo financeiro, o retorno em economia de energia será muito maior, sem contar os benefícios ao meio-ambiente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de junho de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/07/22
Às 15h 32 min

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1812/2022

DATA / HORA
04/07/2022 12:47:09

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 04/07/2022
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues Presidente